



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93)2101-5114/5127

**PORTARIA Nº 153/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;


**RESOLVE:**

**Art. 1º FACULTAR** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **06 de setembro de 2021**.

**Art. 2º** Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor em 06/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2021.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).